



DELIBERAÇÃO Nº 020/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela participação dos seguintes conselheiros representantes do CEDI/PR, na reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência – CRIAI, da Assembleia Legislativa – ALEP/PR, que acontecerá no dia **10 de julho de 2019 às 10h30, em Curitiba – PR:**

- Presidente – Jorge Nei Neves – ASFAPIN;
- Fernanda da Rocha Salles – Recanto Tarumã;
- Matheus M. dos Santos – SEJUF/CPPI;
- José Maia – SETI;
- Maria de Lourdes M. Schram – Pastoral da Pessoa Idosa, Cascavel.

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná